

## RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL TRIÊNIO 2026–2029

Comissão Eleitoral Regional-CRE

5ª Região - Bahia



Salvador - Bahia  
2026

**CRE/CRESS 5ª Região**

Gilca da Silva Carneiro Morais ( Presidenta)

Fabiana Jesus Santos dos Santos( Primeira Titular)

Elizabeth Vitorino Vieira ( Segunda Titular)

Maria Jandira de Lima Carvalho ( Primeira Suplente)

Jaqueline Rodrigues de Souza (Segunda Suplente)

**Salvador - Bahia**  
**2026**

## **SUMÁRIO**

### **1. Apresentação**

### **2. Início do Processo Eleitoral**

### **3. Constituição da Comissão Eleitoral**

### **4. Planejamento e Organização dos Trabalhos**

### **5. Etapas do Processo Eleitoral**

### **6. Dados do Processo Eleitoral**

### **7. Desafios Identificados**

### **8. Propostas de Melhoria**

### **9. Considerações Finais**

### **10. Anexos**

## **RELATÓRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

### **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE - TRIÊNIO 2026-2029** **CRESS – Conselho Regional de Serviço Social da Bahia - 5ª Região**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade registrar e sistematizar as etapas do processo eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia (CRESS/BA), referente ao triênio 2026–2029, em conformidade com o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

#### **2. INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL**

O processo eleitoral deu cumprimento a Resolução nº 1.117, de 03 de outubro de 2025. A Comissão Regional Eleitoral deu início aos trabalhos no dia 15 de dezembro de 2025, a CRE realizou seu primeiro plantão com a presença de todas as profissionais eleitas para compor a CRE: Gilca da Silva Carneiro Moraes - Presidenta - CRESS nº 15.842; Fabiana Jesus Santos dos Santos CRESS nº12534- Primeira Titular; Elisabete Vitorino Vieira CRESS nº15842- Segunda Titular ,Maria Jandira de Lima Carvalho CRESS nº 21040- Primeira Suplente e Jaqueline Rodrigues de Souza CRESS nº 9182- Segunda Suplente .

#### **3. COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral da 5ª Região foi eleita na Assembleia Geral do CRESS realizada no dia 11º de outubro de 2025 conforme Edital de Convocação

publicado em 24 de setembro de 2025 e a portaria de nomeação de Nº 313, de 12 de Novembro de 2025 deu início aos plantões em 15 de dezembro de 2025, tendo realizado previamente reunião online para estudo do Código Eleitoral. Durante o processo eleitoral foram realizados 84 (oitenta e quatro) plantões. Ressaltamos que, considerando que o trabalho da Comissão Eleitoral Regional do conjunto CFESS/CRESS não é reconhecido como trabalho de relevância para a categoria, e ainda não ser reconhecido pelas instituições contratantes da mão de obra do Assistente Social, foi necessário a elaboração do calendário de plantões das atividades da CRE 5ª Região, tendo como base a carga horária e disponibilidade das suas integrantes da CRE eleitas. Com o desenvolver do processo o calendário foi sendo ajustado conforme as necessidades e demandas conforme o Calendário Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS do processo eleitoral - Gestão 2026-2029, estabelecido pela Resolução 1.117 de 03 de Outubro de 2025.

#### **4. INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

Conforme estabelecido na Resolução 1.117, de 03 de Outubro de 2025, o prazo de inscrição de chapa para concorrer ao pleito eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, para o triênio 2026/2029, transcorreu na normalidade. No dia 16 de Janeiro de 2026, às 17:45h foi recepcionado pela Comissão Regional Eleitoral - CRE, o pedido de registro da chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios. Transcorrido o prazo para pedido de inscrição de chapa, a Comissão Eleitoral registrou pedido único de registro de chapa para concorrer ao pleito eleitoral para o triênio 2026/2029.

Chapa única registrada pela CRE em 16 de Janeiro de 2026: **MACAMBIRA:**  
**Fortalecendo Raízes e Territórios, com a seguinte composição:**

MEMBROS EFETIVOS

- 1 - Presidenta: Maria Esperança Santana França - CRESS 04974
- 2- Vice Presidente: Cláudia Isabele dos Santos Silva - CRESS 013471
- 3- 1º Secretário: Uelinton da Conceição Fabiano - CRESS 023033
- 4- 2º Secretário: Ana Paula dos Santos Conceição -CRESS 023058
- 5- 1º Tesoureiro: Albany Mendonça Silva - CRESS 08971
- 6- 2º Tesoureiro: Andréa Lira Silva - CRESS - 27070

CONSELHO FISCAL

Membros:

- 1 - Fernanda Moscoso de Jesus Sousa - CRESS 021062
- 2 - Andreia Pereira da Silva - CRESS 019098
- 3- Rogério Santos Assis - CRESS 010298

SUPLENTES

- 1 - Carolina Borges da Silva Barreto - CRESS 27585
- 2- Siane Santos Paixão - CRESS 023004

- 3- Amanda de Lima Ribeiro - CRESS 30383
- 4 - Ilana Silva Santos da Silva - CRESS 26195
- 5 - Priscila Isabel Menezes Dantas - CRESS 29988
- 6- Clara Caroline Barreto de Carvalho - CRESS 014396
- 7 - Dijamara Teixeira Souza dos Passos - CRESS 022052
- 8- Priscila Tiano Gonçalves Dantas - CRESS 29927
- 9 - Laisa Santos do Nascimento - CRESS 013827

## **5. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO**

Após verificação da documentação individual de cada membro da composição da chapa solicitante de registro para concorrer ao pleito eleitoral para o triênio de 2026/2029, não foram registradas irregularidades, foi observada ausência de assinatura na declaração de anexo 05, da candidata Priscila Isabel Menezes Dantas.

A CRE tomou como diligência realizar comunicação oficial com representantes da chapa comunicando o ocorrido disponibilizando prazos para a regularidade da situação, apresentando a declaração supracitada assinada pela candidata, sendo exigência de regularização da pendência para prosseguimento dos trâmites legais para conclusão do processo de homologação do pedido de registro de chapa. Os representantes da Chapa após serem cientificados da situação de imediato encaminharam para a CRE a declaração devidamente assinada pela candidata.

Transcorrido o prazo para apresentação de recursos e ou pedido de impugnação de chapa inscrita, a Comissão Regional Eleitoral não registrou apresentação de pedido de impugnações, sendo a chapa devidamente homologada.

## **6. CAMPANHA ELEITORAL**

A campanha ocorreu conforme cronograma, com reuniões institucionais de nivelamento das questões pertinentes ao processo eleitoral entre a Comissão Regional Eleitoral, ASCOM, ASTEC - CRESS, da atual gestão ( Presidente e Tesoureira) e representantes da chapa homologada MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios, dando cumprimento a resolução N°1.117, de 03 de outubro 2025.

## **7. ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO**

Durante todo o período de processo eleitoral, foi divulgado pela ASCOM/ CRESS, Card 's com divulgação com informações e orientações pertinentes ao processo eleitoral, regularização profissional junto ao CRESS chamamentos da categoria para o processo eleitoral. chapa de forma ética realizou sua campanha obedecendo os princípios e critérios definidos no Código Eleitoral para o triênio 2026-2029 do Conjunto CFESS/CRESS. A Comissão Regional Eleitoral promoveu a realização de live em 05 de março de 2026 para apresentação da carta proposta da chapa. Na oportunidade estiveram presentes na live representantes da Chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios, representantes da Chapa Estrada de Fazer o sonho acontecer!

concorrente ao Conselho Nacional de Serviço Social - CFESS, qual foi mediada pela Presidenta da Comissão Regional Eleitoral Gilca Carneiro e o Presidente da gestão atual Bruno Santos e profissionais da categoria.

## 8. VOTAÇÃO

O período de votação cumpriu o calendário nacional estabelecido na Resolução Nº 1.117 de 03 de outubro de 2025. Durante o período de votação, foram identificados problemas de cunho tecnológico fora do domínio da CRE. A CRE reportou à Coordenadora do Conselho Regional de Serviço Social, Sr<sup>a</sup>. Rita Gomes, em resposta imediata a Coordenadora S<sup>a</sup> Rita Gomes encaminhou a CRE, um comunicado esclarecendo que a inconsistência identificada se deu por questões tecnológicas internas devido a mudança de sistema. Reitera ainda que a situação identificada decorre exclusivamente de falha sistêmica, já em processo de apuração. A CRE ressalta que determinada falha sistêmica causou constrangimento aos profissionais aptos a voltarem que não conseguiram participar do processo legal de escolha dos seus representantes ao tempo que também causou desgaste desnecessário à imagem do CRESS. Referente a profissionais aptos a voltarem não incluídos na lista de votantes, esse tipo inconsistência persistiu durante o período de votação. A CRE recebeu reclamações de profissionais que não conseguiram votar, a saber: Profissionais aptos a voltarem sem nome na lista Rita Gomes, apresentou à CRE, uma lista contendo nomes de profissionais aptos a voltarem. Após buscar informações e esclarecimentos sobre a intercorrência, a lista contendo nomes de profissionais aptos a voltarem que não conseguiram votar, Vando Carvalho esclareceu que se tratava de inconsistência do sistema da empresa responsável **IMPLANTA**, que a

CRE nada poderia fazer a respeito. Após obter as informações cabíveis a CRE tomou como diligência encaminhar para a Comissão Nacional Eleitoral o registro da intercorrência no sistema de votação das eleições do conjunto CFESS/ CRESS para o triênio 2026-2029.

### **8.1 DADOS DO ELEITORADO E PARTICIPAÇÃO:**

Conforme a primeira lista de aptos a votar publicada em 16 de janeiro de 2026 pela IMPLANTA INFORMÁTICA, sistema do conjunto CFESS/CRESS, setor infraestrutura e logística, o CRESS 5ª Região, sendo:

- Total de profissionais aptos a votar: 10.036 em 16 de Janeiro de 2026 conforme primeira lista publicada pelo CRESS
- Total de votantes: 1.273;
- Quórum de participação: O quórum de 10% foi atingido.

### **9. RESULTADO DA VOTAÇÃO**

**Após término da votação foram apurados 1.273 votos, sendo:**

- Chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios: 1.181 votos alcançando o percentual de 92,70% dos votos válidos;
- Votos brancos: 64 votos com percentual de 5,03% dos votos válidos;
- Votos nulos: 58 votos com percentual de 4,56% de votos válidos.

### **10. DAS OCORRÊNCIAS**

Durante o período de votação, foram identificados problemas de ordem tecnológica sob responsabilidade da empresa contratada, incluindo inconsistências na lista de votantes.

Todas as ocorrências foram encaminhadas à Comissão Nacional Eleitoral.

Registra-se a apresentação de carta renúncia da Segunda Titular - Elisabete Vitorino Vieira CRESS - Ba, nº 14.836.

## **11. PROPOSTA E SUGESTÃO PARA APRECIÇÃO**

A Comissão Regional Eleitoral do CRESS apresenta, por meio deste documento, suas propostas para apreciação em âmbito nacional, reafirmando o compromisso com a transparência, a ética e o fortalecimento do processo democrático no interior do Serviço Social. As proposições aqui reunidas resultam de debates, análises e reflexões construídas coletivamente, considerando as demandas contemporâneas da categoria e os desafios que se colocam para a organização e condução dos processos eleitorais. Assim segue:

### **11.2 DESAFIOS**

O principal desafio enfrentado pela comissão eleitoral no processo do triênio 2026-2029 foi a falta de capacitação prévia para a condução dos trabalhos. Os membros da comissão iniciaram suas atividades sem treinamento específico sobre os procedimentos eleitorais, normas aplicáveis e fluxos operacionais. Isso gerou insegurança inicial, necessidade de aprendizado durante a execução das atividades e maior tempo para a organização do processo. Além disso, a ausência de orientação prévia dificultou a padronização das ações e exigiu

esforço adicional da comissão na busca de informações para alinhamento e entendimento ao longo do processo.

Esse cenário contribui para o aumento da carga de trabalho, necessidades de ajustes durante a execução das atividades e maior tempo de resposta em algumas etapas do processo eleitoral.

### **11.3 SUGESTÕES**

#### **11.3.1 Proposta: apresentação prévia do orçamento do processo eleitoral**

Institui como etapa obrigatória do processo eleitoral a apresentação formal, pela gestão, do orçamento destinado à execução antes do início das atividades da Comissão Regional Eleitoral. Esta apresentação deve ocorrer em reunião específica, com registro em ata, contendo de forma detalhada os recursos financeiros disponíveis, as rubricas orçamentárias e os limites de utilização. O objetivo é garantir transparência, previsibilidade e melhor planejamento das ações.

Recomenda-se, ainda que a Comissão Regional Eleitoral tenha acesso contínuo às informações orçamentárias ao longo do processo, podendo acompanhar a execução dos recursos, e, quando necessário, solicitar ajustes devidamente justificados, essa medida contribuirá para maior autonomia da Comissão Regional Eleitoral, reduzir riscos de interrupções por falta de recursos e fortalecer os princípios de transparências e eficiência na condução do processo eleitoral.

#### **11.3.2 Proposta: Protocolo de reconhecimento institucional da atuação da Comissão Regional Eleitoral**

Instituir um protocolo formal de reconhecimento do trabalho desempenhado por assistentes sociais que integram a comissão eleitoral, com o objetivo de viabilizar sua participação nas atividades sem prejuízo funcional junto às instituições empregadoras.

O protocolo deve prever a emissão de documento oficial pelo Conselho (ou instância responsável), comunicando às instituições contratantes a designação do profissional para atuação na comissão eleitoral, bem como a relevância institucional e o caráter público dessa função.

Recomenda-se que esse documento contenha:

- Identificação do(a) profissional e período de atuação na comissão;
- Descrição das atribuições e da carga horária estimada dedicada às atividades eleitorais;
- Fundamentação normativa que respalde a participação;
- Solicitação formal para liberação do(a) profissional, total ou parcial, durante o período necessário.

Além disso, propõe-se o estabelecimento de diálogo institucional com empregadores públicos e privados, visando pactuar o reconhecimento dessa atuação como atividade de interesse público, incentivando a adoção de medidas como flexibilização de jornada, compensação de horas ou liberação sem prejuízo remuneratório, conforme a realidade de cada vínculo.

Essa iniciativa contribui para reduzir barreiras à participação dos profissionais, valoriza o trabalho da comissão eleitoral e fortalece a legitimidade e a qualidade do processo eleitoral.

### **11.3.3 . Proposta: Critério de reconhecimento de eleição em chapa única com base em votos válidos**

Estabelecer, na normativa eleitoral, que nas eleições com chapa única o reconhecimento da chapa como eleita esteja condicionado à maioria simples dos votos válidos, desconsiderando-se os votos em branco e nulos para fins de apuração do resultado.

Pelo critério proposto:

- Consideram-se votos válidos apenas aqueles atribuídos diretamente à chapa concorrente;
- Os votos em branco e nulos são registrados para fins estatísticos, mas não integram a base de cálculo para definição do resultado;
- A chapa única será considerada eleita quando obtiver mais de 50% dos votos válidos apurados.

Além disso, recomenda-se que, para além do quórum de participação, seja considerado um percentual mínimo de votos válidos favoráveis à chapa (ex.: maioria simples dos votos válidos), assegurando que o resultado reflita adesão efetiva da categoria, e não apenas participação formal.

Essa proposta equilibra a viabilidade operacional e rigor democrático, evitando que eleições com baixa participação comprometam a representatividade da gestão eleita, ao mesmo tempo em que induz maior engajamento da categoria profissional.

### **11.3.4. Proposta de melhoria do calendário eleitoral: início da campanha após a fase recursal**

Problema identificado: sobreposição entre o período de campanha e a fase de impugnação/recursos das chapas, o que gera insegurança jurídica, risco de promoção de candidaturas ainda não definitivamente homologadas e retrabalho comunicacional.

### **Proposta normativa**

Do início da campanha eleitoral

A campanha eleitoral somente poderá ser iniciada após a homologação definitiva das chapas, encerradas todas as fases de impugnação e julgamento de recursos.

- Considera-se homologação definitiva aquela publicada após o término dos prazos recursais e decisão final da instância competente.
- Fica vedada qualquer forma de campanha eleitoral antes da homologação definitiva das chapas, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Código.
- Atos preparatórios de natureza interna (organização de equipe, planejamento e produção de materiais) não configuram campanha, desde que não haja divulgação pública.
- Ajuste no fluxo do calendário eleitoral.

**Propõe-se a reorganização sequencial das etapas, garantindo lógica processual:**

1. Inscrição de chapas
2. Análise preliminar das candidaturas
3. Prazo para impugnação

4. Prazo para apresentação de recursos
5. Julgamento dos recursos
6. Homologação definitiva das chapas
7. Início oficial da campanha eleitoral
8. Período de votação
9. Apuração e divulgação dos resultados

### **Parâmetros operacionais sugeridos**

- Fixação de prazo mínimo de campanha (ex.: 20 a 30 dias), contados após a homologação definitiva;
- Definir prazo para apresentação da carta programa
- Publicação de calendário completo já prevendo o tempo necessário para análise e julgamento de recursos;
- Comunicação oficial reforçando a data autorizada para início da campanha.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio 2026–2029 foi homologado em conformidade com a Resolução CFESS nº 1.117/2025, assegurando a legalidade, a transparência e a lisura das etapas previstas. A atuação da Comissão Eleitoral se deu com responsabilidade e compromisso ético, garantindo a condução do pleito dentro dos parâmetros institucionais estabelecidos.

Entretanto, a experiência concreta de execução do processo evidenciou desafios relevantes que impactaram diretamente a dinâmica dos trabalhos. Destacam-se,

entre eles, a ausência de capacitação prévia para os membros da Comissão Eleitoral, a limitação no acesso a informações sistematizadas, dificuldades operacionais decorrentes da complexidade normativa, bem como questões de ordem orçamentária, especialmente relacionadas à defasagem dos valores de diárias frente ao custo real, em particular em contextos urbanos e turísticos.

Adicionalmente, observou-se baixa participação da categoria no processo eleitoral, o que suscita a necessidade de aprimoramento das estratégias de mobilização e de mecanismos que fortaleçam a legitimidade democrática, sobretudo em situações de chapa única. Também foram identificadas fragilidades no calendário eleitoral, com sobreposição de fases que podem comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre candidaturas.

Diante desse cenário, a Comissão Eleitoral não apenas cumpriu seu papel institucional, mas também sistematizou um conjunto de propostas de melhoria, com foco no aperfeiçoamento contínuo do processo eleitoral. Entre elas, destacam-se: a instituição de capacitação obrigatória; a elaboração de manual operacional; a criação de canal permanente de suporte; a definição de quórum mínimo de participação; o aprimoramento das regras para eleição com chapa única; a adequação do calendário eleitoral; a transparência orçamentária; a atualização dos valores de diárias; e o reconhecimento institucional da atuação dos membros da Comissão.

Ressalta-se que tais proposições visam fortalecer a governança do processo eleitoral, ampliar a participação da categoria, garantir melhores condições de trabalho às comissões eleitorais e assegurar maior legitimidade aos resultados obtidos.

Por fim, registra-se que o processo eleitoral, ainda que desafiador, representou um importante exercício democrático no âmbito do Serviço Social, reafirmando o compromisso da categoria com os princípios éticos, políticos e institucionais que orientam o Conjunto CFESS-CRESS. Espera-se que as contribuições ora apresentadas subsidiem o aprimoramento dos próximos pleitos, consolidando um processo cada vez mais qualificado, participativo e transparente.

A Comissão Eleitoral da 5ª Região destaca que, apesar das intercorrências de natureza tecnológica, o processo foi conduzido em conformidade com as normativas vigentes.

Salvador- Bahia, 23 de abril de 2026,

Comissão Regional Eleitoral, Triênio 2026-2029.

---

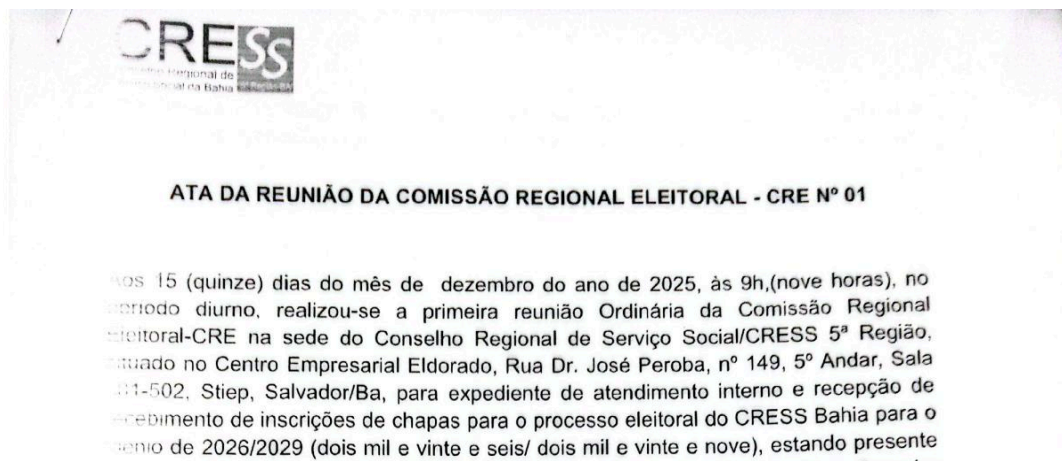
Gilca da Silva Carneiro Morais - CRESS- 015.842  
Presidenta CRE - 2026/2029

---

Fabiana Jesus Santos dos Santos - CRESS- 012534  
Primeira Titular - CRE 2026/2029

## Anexos 1

### Atas dos plantões da Comissão Regional Eleitoral 2026





Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, STIEP.  
41770-235 Salvador/BA(71) 3322-0421 - [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br) – [cress@cress-ba.org.br](mailto:cress@cress-ba.org.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 01

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se a primeira reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro - Presidenta - Presidente, Fabiana Jesus Santos dos Santos - 1ª Titular, Elisabete Vitorino - 2ª Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho - 1ª Suplente. Dando início aos trabalhos a Srª, presidente da CRE deu boas-vindas aos presentes e solicitou dos demais membros a CRE, que se manifestasse em apresentar pontos para pauta da reunião. Assim foi construída a pauta do dia: 1. Organização e condução do processo eleitoral do Conjunto CEFSS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Estadual de Serviço Social) para o triênio de 2026/2029 (dois e vinte e seis/dois mil e vinte e nove), 2. Definição do calendário de plantões da Comissão Regional Eleitoral, e 3. O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizada organização de materiais necessário para o processo eleitoral, conforme Resolução CEFSS nº 1.117 (um mil cento e dezessete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). No ponto de pauta 2. A Comissão Eleitoral confeccionou o Calendário de plantão de 3 (três dias) assim sendo para o mês de dezembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), para garantir a presença contínua de membros da comissão em dias alternados que assim segue para publicação: Os plantões serão nos dias de segunda, quinta e sexta feira. (observação colocar calendário?) O Conselho Regional de Serviço Social CRESS/Ba disponibilizou material de escritório, notebook, impressor, assessoria técnica, e acesso à Internet para desenvolvimento dos trabalhos da comissão no processo eleitoral. No ponto 3 (três) do que ocorrer a Funcionária Rita de Cassia N. Gomes foi convidada a tirar dúvidas sobre o processo de trabalho do CRESS, quanto a horário de funcionamento e outras dúvidas pertinentes ao processo de trabalho da comissão. A Funcionária Rita, gentilmente esclareceu as dúvidas pertinentes ao processo de trabalho da já referida comissão eleitoral. Registra-se, que durante o primeiro dia de trabalho da comissão não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral deu por encerrada os trabalhos do Dia. A presente ata foi escrita por Fabiana Jesus Santos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 02**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h,(nove horas), no período diurno, iniciou-se o segundo plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, Elisabete Vitorino Vieira – 2ª Titular. Dando início aos trabalhos foi definida a pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 - Leitura e interpretação dos documentos oficiais; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 1 (um) foi realizada a leitura da ata do plantão do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), sendo achada no conforme seguiu para assinatura dos membros presente. No ponto de pauta 2, foi realizada leitura de revisão e interpretação da Resolução CEFSS nº 1.117 (um mil cento e dezessete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 (cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).No ponto de pauta 3 (três) foi elaborado o calendário de plantões da Comissão Regional Eleitoral para o mês de Janeiro de 2026 que segue em anexo; na continuidade dos trabalhos foi elaborado o check list, de identificação de documentos necessários para a inscrição de chapas correntes. Registra-se, que durante o segundo dia de trabalho da comissão não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral deu por encerrado o plantão dia. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral, que após lida e achada no conforme seguirá assinada por mim e Elisabete Vitorino Vieira 2ª Titular da comissão presente no plantão.

Salvador – Bahia, 18 dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILCA DA SILVA CARNEIRO MORAIS  
Data: 08/02/2026 10:06:05-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 03**

Aos 19 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h, (nove horas), no período diurno, iniciou-se o terceiro plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente. Pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 - Leitura e interpretação dos documentos oficiais; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 1 (um) Leitura da ata do plantão do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), sendo achada no conforme seguiu para assinatura dos membros presente no plantão da já referida data. No ponto de pauta 2 (um) foi realizada estudo do Art. 27 (vinte e sete) da Resolução do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS nº1.117 (um mil cento e dezessete) de 3 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 (cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que trata das exigências para o registro de chapas. No ponto de pauta 3 (três) não houve nada a tratar. Registra-se, que durante o terceiro dia de trabalho da comissão não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado e ao termino do plantão, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral deu por encerrado o plantão dia às 15:05 (Quinze horas e cinco minutos). A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral, que após lida e achada no conforme seguirá assinada por mim e Elisabete Vitorino Vieira 2ª Titular da comissão presente no plantão. *Gilca da Silva Carneiro Morais*

Salvador – Bahia, 19 dezembro de 2025.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 04**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se o quarto Plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CREs na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho e Fabiana Jesus Santos dos Santos, como consta no cronogramas de plantões desta comissão. Dando continuidade aos trabalhos da semana anterior, foi realizado a criação de checklist dos documentos necessários para o ato da inscrição das chapas, sendo um instrumento interno da comissão. Houve a necessidade da convocação do senhor Vando

C. de Carvalho para assessoramento na configuração da impressora para impressão de documentos necessários no plantão da Comissão Regional Eleitoral. Em seguida, houve a necessidade de solicitar das demais, a possibilidades de mudanças nos cronogramas dos plantões da comissão Regional Eleitora no período de janeiro 2026, devido a dificuldades de deslocamento das integrantes que residem em municípios longínquos, sendo a sugestão da seguinte forma: 05/01- Jandira e Elizabete; 06/01-Jandira e Gilca; 09/01- Gilca e Fabiana; 12/01- Gilca e Fabiana; 15/01- Jaqueline e Elizabete; 16/01- Todas da Comissão Regional Eleitoral. Não houve requerimento de registro de chapas. Portanto não havendo mais nada a tratar, foi encerrada o Plantão da Comissão Regional Eleitoral às 15h. A presente ata foi escrita por mim, a Primeira Titular da Fabiana Jesus Santos dos Santos e seguirá assinada por mim e Jandira Maria de Lima Carvalho (1ª Suplente da Comissão).

*Fabiana Jesus Santos dos Santos, Jandira Maria de Lima Carvalho.*

Salvador - Ba, 22 de dezembro 2025.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 05**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se a quinta Reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, STIEP, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Elisabete Vitorino Veira – 2ª Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão Eleitoral que organizaram a rotina do dia. Assim foi construída a rotina do dia: 1. Impressão dos documentos referentes ao check list; 2. Leitura dos documentos oficiais referentes ao pleito; 3. O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado a impressão dos documentos para recebimento das inscrições de chapas para o triênio 2026/2029. No ponto de pauta 2 (dois), as integrantes da Comissão Eleitoral leram a Resolução do CFESS nº 1.117, de 03 de outubro de 2025. No ponto 03 (três), as integrantes da Comissão Eleitoral não registram nenhuma intercorrência durante o plantão. Destaca-se que o Conselho Regional de Serviço Social CRESS/Ba disponibilizou material de escritório, notebook, impressor, assessoria técnica, e acesso a Internet para desenvolvimento dos trabalhos da comissão no processo eleitoral. Registra-se, por fim, que durante o quinto dia de trabalho da comissão não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser tratado, as integrantes da Comissão Regional Eleitoral deram por encerrados os trabalhos do Dia. A presente ata foi escrita por Elisabete Vitorino Veira – 2ª Titular da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por membros da comissão presente e com calendário de plantão do mês de janeiro em anexo.

*Elisabete Vitorino Veira,*  
*Jandira Maria de Lima Carvalho.*

Salvador – Bahia, 05 janeiro de 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 06**

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, iniciou-se o sexto plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Moraes – Presidente, e Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira suplente, com a seguinte Pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 - Leitura e interpretação dos documentos oficiais; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 1(um) Leitura da ata do plantão do dia 05 (cinco) de janeiro de 2026 (Dois mil e vinte e seis). No ponto de pauta 2 (um) foi realizada estudo de revisão da Resolução do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS nº1.117 (um mil cento e dezessete) de 3 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 (cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que trata das exigências para o registro de chapas. No ponto de pauta 3 (três) o que ocorrer, registra -se às 13:35 (treze horas e trinta e cinco minutos) o comparecimento da Senhora Clara Caroline Barreto de Carvalho, Assistente Social sob o número de Registros 14.396 – CRESS/Ba, na sala da Comissão Regional Eleitoral, em busca de informações sobre o registro de chapa do processo eleitoral para o triênio 2026/2029 (dois mil e vinte e seis, dos mil e vinte e nove) CRESS/Ba. Após receber as informações cabíveis e achando-se enformada e esclarecida, agradeceu pelo acolhimento, atenção e esclarecimentos disponibilizados. Cordialmente se despediu das representantes da Comissão Regional Eleitoral de plantão nesta data e retiro -se da sala. Registra-se ainda, que durante o sexto dia de plantão da Comissão Regional Eleitoral não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral e responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão do dia. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Moraes Presidente da Comissão Regional Eleitoral e seguirá assinada por mim e por Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira) da Comissão Regional Eleitoral. *Gilca da Silva Carneiro Moraes, Jandira Maria de Lima Carvalho*

Salvador – Bahia, 08 de janeiro de 2026.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 07**

Aos 09( nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se a terceira reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Fabiana Jesus Santos dos Santos e Gilca da Silva Carneiro Moraes, como consta no cronogramas de plantões desta comissão. Abrimos os trabalhos com a leitura da ata do plantão anterior, dando continuidades aos trabalhos do dia, com a leitura do documento de INSTRUÇÃO CNE Nº 01, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 do processo Regional Eleitora Percebeu-se a necessidade de alteração do cronograma de plantões da Comissão, solicitando da CECOM- CRESS a publicação da errata referente ao Plantão do dia 16/01/ 2026, onde se ler: 16/01-09 às 15 leia-se 16/01 das 09 às 18 horas. Não houve requerimento de registro de chapas. Portanto não havendo mais nada a tratar, foi encerrada o Plantão da Comissão Regional Eleitoral às 15h. A presente ata foi escrita por mim, a Primeira Titular da Fabiana Jesus Santos dos Santos e seguirá assinada por mim e Gilca da Silva Carneiro Moraes Presidente da Comissão Regional Eleitoral.

*Gilca da Silva Carneiro Moraes,  
Fabiana Jesus Santos dos Santos.*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 08**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se a oitava plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral- CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho e Fabiana Jesus Santos dos Santos, como consta no cronogramas de plantões desta comissão. Dando continuidade aos trabalhos da semana anterior, foi lido o Código Eleitoral do Conjunto CFESS para melhor andamento dos trabalhos da Comissão. Não havendo requerimento de registro de chapas, deu-se por encerrado os trabalhos do dia às 15h. A presente ata foi escrita por mim, a Primeira Titular da Fabiana Jesus Santos dos Santos e seguirá assinada por mim e Jandira Maria de Lima Carvalho (1ª Suplente da Comissão).

*Fabiana Jesus Santos dos Santos, Jandira Maria de Lima Carvalho*

Salvador Bahia, 12 de janeiro 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 09**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2026, às 9h, (nove horas), no período diurno, iniciou-se o nono plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, e Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira) suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2º (segunda) Suplente, com a seguinte Pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 - Leitura e interpretação dos documentos oficiais; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 1 (um) Leitura da ata do plantão do dia 12 (doze) de janeiro de 2026 (Dois mil e vinte e seis). No ponto de pauta 2 (um) foi realizado estudo de revisão na SEÇÃO III DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DO REGISTRO DAS CHAPAS Art. 21 a 23, da Resolução do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS nº1.117 (um mil cento e dezessete) de 3 (três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 (cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que trata das exigências para o registro de chapas. No ponto de pauta 3 (três) o que ocorrer, registra -se às registra-se que durante o nono dia de plantão da Comissão Regional Eleitoral não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser tratado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral e responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão do dia. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral e seguirá assinada por mim, por Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira) suplente, Elisabete Vitorino Vieira 2ª (segunda) Titular e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2ª (segunda) suplente da Comissão Regional Eleitoral.

*Jandira Maria de Lima Carvalho, Elisabete Vitorino Vieira, Gilca da Silva Carneiro Morais, Jaqueline Rodrigues de Sousa*

Salvador – Bahia, 15 de janeiro de 2026.

### ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DE REGISTROS DE CHAPAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se a última Reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE para registro de chapas na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Moraes – Presidente, Fabiana Jesus Santos dos Santos – 1ª Titular, Elisabete Vitorino Vieira – 2ª Titular, Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente e Jaqueline Rodrigues de Souza – 2ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão Eleitoral que organizaram a rotina do dia. Assim foi construída a rotina do dia: 1. Leitura e assinatura da ata anterior; 2. Elaboração dos calendários da segunda quinzena de janeiro de 2026 e fevereiro de 2026; 3. O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado a leitura da ata anterior que foi aprovada e assinada pelas representantes da Comissão presentes no plantão do dia anterior; No que concerne ao ponto nº 2 foram elaborados os cronogramas da segunda quinzena de janeiro de 2026 e fevereiro de 2026 e organização da Comissão para receber as propostas de registro de chapa para o processo eleitoral para o triênio 2026-2029 (dois mil e vinte e seis - dois mil e vinte e nove). Registra-se na presente ata que às 17:45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), compareceu a sala de plantão da Comissão Regional Eleitoral a Senhora Maria Esperança Santana França Assistente Social, CRESS - nº 04974 (zero quatro nove sete quatro), apresentando -se como acompanhada pelo Sr. Uelinton da Conceição Fabiano - CRESS - 023033 ( Zero dois trinta três Três) representantes da Chapa denominada MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios. Após realizada a conferência dos documentos necessários ao início do processo de registro de chapa, realizou -se a leitura da presente ata, que seguirá assinada pela Comissão Regional Eleitoral e representantes da Chapa hora apresentada para registro. No ponto 3 (três). Por não haver nada mais a ser tratado. A presente ata foi escrita por Elisabete Vitorino Vieira – 2ª Titular da Comissão Regional Eleitoral, e por mim Gilca da Silva Carneiro que seguirá assinada por mim, Gilca da Silva Carneiro - Presidenta da Comissão Regional Eleitoral, Fabiana Jesus Santos dos Santos - 1ª (primeira) Titular da Comissão Regional Eleitoral, Jandira Maria de Lima Carvalho - 1ª (primeira) Suplente da Comissão Regional Eleitoral e Jaqueline

*Jandira Maria de Lima Carvalho*  
*Jaqueline Rodrigues de Souza*

*Uelinton da Conceição Fabiano*

*Elisabete Vitorino Vieira*  
*Gilca da Silva Carneiro*



Rodrigues de Sousa - 2ª (segunda) suplente e a Senhora Maria Esperança Santana  
França e Sr. Uelinton da Conceição Fabiano representantes da Chapa *Dec de Jbr*  
*Conceição Fabiano, Maria Esperança S. F. França, Jandira M. de S. Corralho,*  
*Volintan de Conceição Fabiano, Jacqueline Rodrigues de Sousa, Fabiana*  
*Jesus Santos dos Santos.*

Salvador – Bahia, 16 janeiro de 2026.



### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 11

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h, (nove horas), no período diurno, iniciou-se o décimo primeiro plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno. O referido plantão foi realizado as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente e Fabiana Jesus Santos dos Santos- 1ª Titular, dando início aos trabalhos com organização da ordem dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026; Ponto de Pauta 2 – Conferencia de documentos apresentados pela chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 2 (dois) foi identificado a falta de assinatura no anexo 8(oito) da integrante da chapa a Sr.ª Priscila Isabel Menezes Dantas, diante da observação de imediato tomou-se como diligência o encaminhamento de Ofício a chapa concorrente; MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios via e-mail [espernca\\_cancela@yahoo.com.br](mailto:espernca_cancela@yahoo.com.br) e [chacapressba2026@gmail.com](mailto:chacapressba2026@gmail.com) as 12:16h (doze horas e dezesseis minutos). No ponto de pauta 3 (três) o que ocorrer, registra -se que a Comissão Regional Eleitoral - CRE, recebeu a resposta da já citada Chapa, cumprimento a solicitação da diligencia solicitada. A resposta veio encaminhada para o e-mail da Comissão Regional Eleitoral-CRE com assinatura digital Gov. da Sr.ª Priscila Isabel Menezes Dantas. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral -CRE, responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral e Fabiana Jesus Santos dos Santos 1ª Titular da Comissão Regional Eleitoral e seguirá assinada pelas mesmas. *Gilca da Silva Carneiro Morais, Fabiana Jesus Santos dos Santos.*

Salvador – Bahia, 19 de janeiro de 2026.

OF. CRE/CRESS 5ª Região 2023-2026 Nº 001 / 2026

Salvador, 19 de janeiro de 2026

Ilma Sra. Maria Esperança Santana França  
Candidata Presidenta  
CHAPA - MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios ao CRESS - Conselho  
Regional de Serviço Social, 5ª Região – Estado da Bahia.

Assunto: Envio de requerimento para cumprimento de diligências referente a  
inconsistências encontrada na análise dos formulários de inscrição de chapa.

Prezada,


Com os cordiais cumprimentos, a Comissão Regional Eleitoral do CRESS Bahia – 5ª  
Região, vem por meio deste solicitar a correção do **ANEXO 8** da Candidata **Priscila  
Isabel Menezes Dantas**, quanto a **falta de assinatura na declaração**.

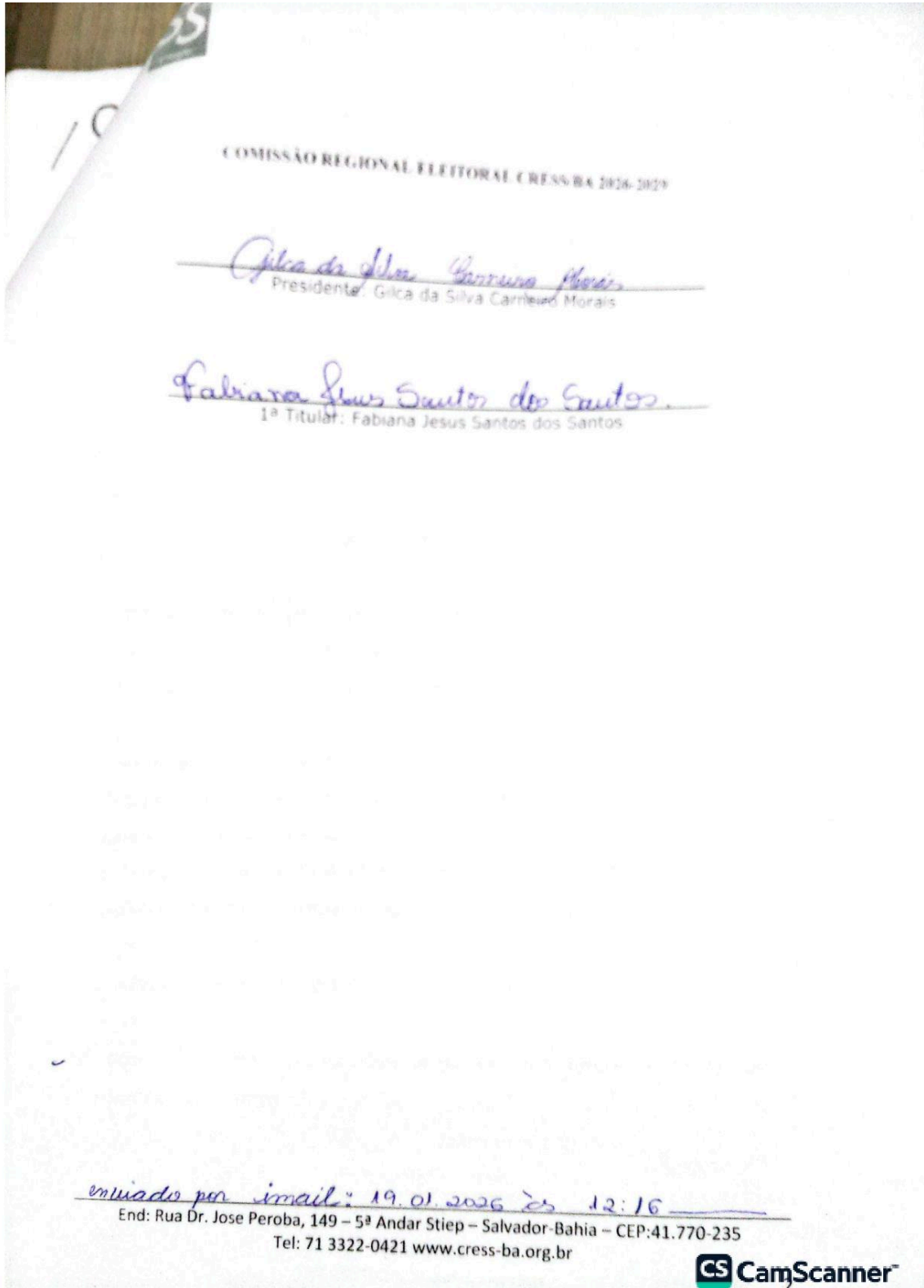
Considerando o previsto no Art. 36 do Código Eleitoral RESOLUÇÃO CFESS Nº  
919/2019 em seu §1º no que refere-se “Quando a impugnação se referir a membro das  
chapas concorrentes, as Comissões Nacional e Regionais Eleitorais determinarão,  
conforme o caso, o **cumprimento de diligências para sanar irregularidades** e/ou  
apresentação de novo/a candidato/a, sob pena de impugnação de chapa como um todo. E,  
§2º O/A impugnado/a terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões,  
sendo que no mesmo período a Comissão Eleitoral respectiva determinará diligências que  
se fizerem necessárias ou forem requeridas pelo/a interessado/a.” (negritos nosso).

Salienta-se que, segundo Calendário Eleitoral publicado pela CNE e publicado por  
esta Comissão Regional que a data limite para apresentação de cumprimento da diligência  
será até às 15:00h do dia 21 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

End: Rua Dr. Jose Peroba, 149 – 5ª Andar Stiep – Salvador-Bahia – CEP:41.770-235  
Tel: 71 3322-0421 [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br)

1  






## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 12

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h,(nove horas), no período diurno, iniciou-se o décimo segundo plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de trabalho interno para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, Fabiana Jesus Santos dos santos – 1ª Titular. Os trabalhos do dia início Leitura da ata anterior dando continuidade aos trabalhos foi elaborado o Termo de homologação de registro de chapa Única encaminhado através de ofício para a Comissão Nacional Eleitoral 2026/2029(dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e nove). Ainda em continuidade foi elabora ofício de deferimento de registro de chapa e encaminhado a requerente do registro da Chapa intitulada MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios. Durante os trabalhos do dia da comissão não houve manifestação de apresentação de impugnação de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral deu por encerrado o plantão dia. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral, que após lida e achada no conforme seguirá assinada por mim e Fabiana Jesus Santos dos Santos, 1ª Titular da Comissão Regional Eleitoral presente no plantão. *Gilca da Silva Carneiro Morais, Fabiana Jesus Santos dos Santos.*

Salvador – Bahia, 20 janeiro de 2026.

Of. CRE/CRESS 5ª Região 2026-2029 Nº 003/2026

Salvador, 20 de janeiro de 2026

Ilma Sra. Daniela Neves de Sousa  
Presidenta – Comissão Nacional Eleitoral  
Conselho Federal de Serviço Social

Assunto: Encaminhamento do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE  
CHAPA ao CRESS - Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região.

Prezada Senhora

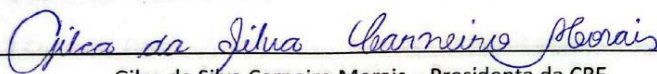
Compartimentando cordialmente essa Comissão Nacional Eleitoral, vimos por meio deste encaminhar para conhecimento e tomada de providências que se fizerem cabíveis, o Termo de Homologação da Chapa Única intitulada de “MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios” para a disputa das eleições para o triênio 2026-2029 do Conjunto CFESS-CRESS.

Informamos que a referido Termo de Homologação foi devidamente apreciado e aprovado, em conformidade com as normas que regem o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

Colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção ao tempo que renovamos nossa estima.

Cordialmente,



Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidenta da CRE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Regional Eleitoral, designada pela Portaria CRESS 5ª Região nº 313/2025, em conformidade com a Resolução CFESS nº 1.117, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da união nº 191, de 07 de outubro de 2025, Seção 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste **HOMOLOGAR** a inscrição da chapa abaixo identificada, para concorrer ao processo eleitoral destinado à escolha dos membros do Conselho Estadual de Serviço Social da 5ª Região no Estado da Bahia para o triênio 2026/2029.

**Chapa: MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios.**

**Número: 01 (Zero um) ÚNICA**

#### Composição da Chapa

##### Titulares:

- **Presidente:** Maria Esperança Santana França – CRESS nº **04974**
- **Vice-Presidente:** Cláudia Isabele dos Santos Silva – CRESS nº **013471**
- **1º Secretário(a):** Uelinton da Conceição Fabiano - CRESS nº **023033**
- **2º Secretário(a):** Ana Paula dos Santos Conceição - CRESS nº **023058**
- **1º Tesoureiro(a):** Albany Mendonça Silva - CRESS nº **08971**
- **2º Tesoureiro(a):** Andréa Lira Silva - CRESS nº **27070**

##### Conselho Fiscal

- **1 Conselho Fiscal:** Fernanda Moscoso de Jesus Sousa - CRESS nº **021062**
- **2 Conselho Fiscal:** Andreia Pereira da Silva - CRESS nº **019098**
- **3 Conselho Fiscal:** Rogério Santos Assis - CRESS nº **010298**

##### Suplentes

- 1 - Carolina Borges da Silva Barreto – CRESS nº 27585
- 2 - Siane Santos Paixão - CRESS nº 023004
- 3 - Amanda de Lima Ribeiro – CRESS nº 30383
- 4 - Ilana Silva Santos da Silva – CRESS nº 26195
- 5 - Priscilla Isabel Menezes Dantas – CRESS nº 29988
- 6 - Clara Caroline Barreto de Carvalho – CRESS nº 014396
- 7 - Dijamara Teixeira Sousa dos Passos – CRESS nº 022052
- 8 - Priscila Tiano Gonçalves Dantas – CRESS nº 29927
- 9 - Laisa Santos do Nascimento – CRESS nº 013827

Após a análise da documentação apresentada no prazo e na forma estabelecidos pela *na Resolução nº 1.117, de 03 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da união nº 191, de 07 de outubro de 2025, Seção 1, e a EMENTA: que dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, a Comissão Regional Eleitoral constatou que a chapa cumpre integralmente os requisitos estatutários, regimentais e legais, não havendo impedimentos que obstem sua participação no certame eleitoral.*

Dessa forma, a presente chapa encontra-se **devidamente homologada**, estando apta a concorrer no processo eleitoral a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 do mês de março de 2026, conforme o calendário eleitoral Nacional aprovado.

Lavre-se o presente termo para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Salvador – Ba, 20 de janeiro de 2026**

*Gilca da Silva Carneiro Moraes*

Gilca da Silva Carneiro Moraes – CRESS – 15842

Presidente da Comissão Regional Eleitoral

*Fabiana Jesus Santos dos Santos*

Fabiana Jesus Santos dos Santos – CRESS – 12534

1ª Titular Membro da Comissão Eleitoral

Of. CRE/CRESS 5ª Região 2026-2029 Nº 002/2026

Salvador, 20 de janeiro de 2026

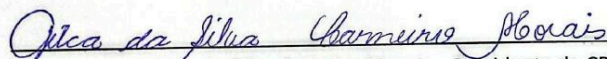
Ilma Sra. Maria Esperança Santana França  
Candidata Presidenta

CHAPA Única – MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios, concorrente ao  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região.

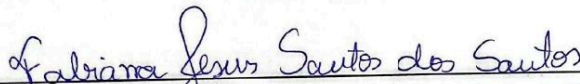
Assunto: Deferimento de inscrição de Chapa

Cientificamos através deste Ofício o deferimento da respectiva Chapa “MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios” para a disputa das eleições no triênio 2026-2029 do Conjunto CFESS-CRESS, após análise final por esta Comissão Regional Eleitoral.

Atenciosamente,



Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidenta da CRE



Fabiana Jesus Santos dos Santos – 1ª Titular da CRE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 13**

Aos 29( vinte nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se o decimo terceiro plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão a integrante da Comissão Regional Eleitoral: Fabiana Jesus Santos dos Santos- Primeira Titular, dando início aos trabalhos com organização das ordens do dia. Pauta 01(um) – Reenvio de ofícios à Comissão Regional Eleitoral – CFESS e comunicação à chapa concorrente sobre o deferimento. Foi deliberado o reenvio dos ofícios à Comissão Regional Eleitoral – CFESS, bem como o encaminhamento de comunicado à chapa concorrente, informando sobre o deferimento dos referidos documentos. Ressalta-se que, conforme registrado na Ata nº 12 (doze), houve tentativa prévia de envio dos ofícios; contudo, ao verificar o correio eletrônico na presente data, constatou-se que o envio retornou com erro, não tendo sido efetivado. Diante disso, a Comissão deliberou pelo reenvio imediato das comunicações, a fim de garantir a regularidade e a transparência do processo eleitoral. Pauta 01 (um) solicitação à Assessoria de Comunicação para publicação de cards informativos referentes às etapas do Processo Eleitoral, o 1º (primeiro) card, com publicação prevista para o dia 21/01/2026, deverá informar à categoria sobre o encerramento do prazo para pedidos de inscrição de chapas, o encerramento do prazo para cumprimento de diligências, bem como destacar que a 1ª(primeira) lista de profissionais aptos(as) a votar já se encontra disponível no site oficial do CRESS-BA. O 2º (segundo) card, com publicação prevista para o dia 22/01/2026, deverá informar à categoria sobre o início das propagandas eleitorais, com data estabelecida para 22 de janeiro de 2026. E um 3º (terceiro) card informativo destinado a comunicar à categoria profissional o deferimento, pela Comissão Eleitoral, da inscrição da chapa única, referente ao Processo Eleitoral Conjunto CFESS/CRESS,



conforme deliberação desta Comissão, garantindo a devida publicidade, transparência e ampla divulgação do processo eleitoral. Portanto não havendo mais nada a tratar, foi encerrada o Plantão da Comissão Regional Eleitoral às 15h. A presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Jesus Santos dos Santos, Primeira Titular desta Comissão, e seguirá devidamente assinada por mim. *Fabiana Jesus Santos dos Santos.*

Salvador - Ba, 21 de janeiro 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 14**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se a décima quarta reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para julgamento dos pedidos de impugnação de registros conforme o calendário Eleitoral do Conjunto CEFSS/CRESS: Processo Eleição 2026-2029, estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa – 2ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão Eleitoral organizaram a rotina do dia com as seguintes Pautas: Pauta1- Leitura da ata anterior; Pauta 2- Averiguação do e-mail da comissão; Pauta 3- O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado a leitura da ata anterior. No que concerne ao ponto nº 2, foi registrado uma solicitação da Assessoria de Comunicação do CRESS- ASCOM um parecer acerca do uso das redes sociais institucionais para a divulgação de materiais de campanha eleitoral, pela chapa inscrita, no ponto 3 (três) nada ouve a tratar. Registra-se, por fim, que durante o período de trabalho da comissão não houve julgamento de pedidos de impugnação de registros. Por não haver nada mais a ser tratado, as integrantes da Comissão Regional Eleitoral deram por encerrados os trabalhos do Dia. A presente ata foi escrita por mim Jandira Maria de Lima Carvalho– 1ª Suplente da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por mim que subscrever e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2ª suplente da Comissão Regional Eleitoral.

*Jaqueline Rodrigues de Sousa* *Jandira Maria de Lima Carvalho*

Salvador – Bahia, 28 janeiro de 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 16**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h, (nove horas), no período diurno, iniciou-se o decimo sexto plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, STIEP, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno. O referido plantão foi realizado pelas integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidenta, Fabiana Jesus Santos dos Santos- 1ª (Primeira), Titular, Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (Primeira) suplente e Elisabete Vitorino Vieira. Dado início aos trabalhos com organização da ordem dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026; Ponto de Pauta 2 – Elaboração, Conferencia e encaminhamento de documentos; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 2 (dois) foi elaborado ofícios para chapa inscrita e para a Assessoria conforme segue em anexos, também foi realizada organização das atas dos plantões anteriores para serem publicada nos meios de comunicação do CRESS-Ba. No ponto 3 (três) pauta 3 (três) não houve o que discutir. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral -CRE, responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral e segue assinada por mim, Fabiana Jesus Santos dos Santos 1ª (primeira) Titular, Elisabete Vitorino Vieira 2ª (segunda) e Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira) suplente da Comissão Regional Eleitoral segue acompanhada de anexos.

*Gilca da Silva Carneiro Morais, Fabiana Jesus Santos dos Santos, Jandira Maria de Lima Carvalho, Elisabete Vitorino Vieira*

Salvador – Bahia, 30 de janeiro de 2026.



Of. CRE/CRESS 5ª Região 2026-2029 Nº 0007/2026

Salvador, 30 de janeiro de 2026

Ilma Sra. Maria Esperança Santana França  
Candidata Presidenta

CHAPA Única – MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios, concorrente ao  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região.

Assunto: Convite

Tendo em vista o início de campanha eleitoral conforme cronograma do Conjunto CEFSS/CRESS, venho através deste convidar a Chapa “MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios” para uma reunião de nivelamento da campanha eleitoral, no triênio 2026-2029 do Conjunto CFESS-CRESS a ser realizada no dia 05 de fevereiro às 10:00h, na sala de reunião da Comissão Eleitoral na sede do CRESS Bahia, situado na Rua Dr. José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, Stipe, Salvador Bahia.

Atenciosamente,

Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidenta da CRE



Of. CRE/CRESS 5ª Região 2026-2029 Nº 008/2023

Salvador, 30 de janeiro de 2026

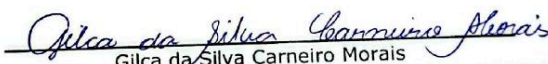
At: Assessoria de Comunicação CRESS-Ba.

Assunto: Encaminhamento de Atas de Plantão da Comissão

Conforme discutido e encaminhado na reunião do dia 29 de janeiro de 2026 segue em anexo cópias das atas de plantões da Comissão Regional Eleitoral 2026/2029, para postagem em rede social do CRESS-Ba.

Atenciosamente:

Salvador, 30 de janeiro de 2026

  
Gilca da Silva Carneiro Morais  
Presidenta da Comissão Regional Eleitoral – CRESS -2026/2029

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 15**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, iniciou-se o décimo quinto plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente atendimento interno e organização de documentos pertinentes ao processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, e Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira) suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2º (segunda) Suplente e Fabiana Jesus Santos dos Santos 1ª Titular com a seguinte Pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 – Organização e elaboração de documentos oficiais; Ponto de pauta 3 – O que ocorrer. No ponto de pauta 1(um) Leitura da ata do plantão do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026 (Dois mil e vinte e seis). No ponto de pauta 2 (um) foi discutido a importância de nivelamento da campanha eleitoral com representantes da Chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios, durante a discussão do ponto, a Comissão Regional Eleitoral definiu realizar uma reunião com representante da chapa supracitada para nivelamento e encaminhamentos pertinentes ao período de campanha eleitoral. Foi confeccionado e enviado para os endereços de e-mail disponibilizado pela referida chapa sendo: [chapacressba2026@gmail.com](mailto:chapacressba2026@gmail.com) e [esperanca-cancela@yahoo.com.br](mailto:esperanca-cancela@yahoo.com.br), em anexo segue cópia do ofício nº07/2026 de 30 de janeiro de 2026. No ponto de pauta 3 (três) o que ocorrer, a Comissão Eleitoral solicitou a presença da Assessoria de Comunicação do CRESS/Ba, compareceu a sala da Comissão regional Eleitoral a Senhorita Anna Beatriz Dias da Hora, estagiária de comunicação Josemeire de Jesus Assessora Técnica Especial a discutir formas de divulgação dos trabalhos da comissão e preparação de lave com a chapa inscrita, tendo em vista que a chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios possa oficialmente apresentar seu plano de trabalho para a comissão e categoria profissional. Registra-se, que, durante o plantão não houve intercorrência. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral e responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão do dia. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidente da Comissão Regional Eleitoral e seguirá assinada por mim, por Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª (primeira)

Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, STIEP. 41770-235 Salvador/BA  
+55 (71) 3322-0421 - [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br) - [cress@cress-ba.org.br](mailto:cress@cress-ba.org.br)

1

**CRESS**  
Conselho Regional de  
Serviço Social da Bahia 5ª Região-BA

suplente, Jaqueline Rodrigues de Sousa 2ª (segunda) suplente da Comissão  
Regional Eleitoral e Fabiana Jesus Santos dos Santos. *Fabiana Jesus Santos dos Santos, Gilca da Silva*

*Fabiana Jesus Santos dos Santos, Gilca da Silva,  
Jaqueline Rodrigues de Sousa*

Salvador – Bahia, 30 de janeiro de 2026.



Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, STIEP.  
41770-235 Salvador/BA(71) 3322-0421 - [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br) – [cress@cress-ba.org.br](mailto:cress@cress-ba.org.br)



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 28**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se o vigésimo oitavo plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE, na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno referentes as ações necessárias para o pleno desenvolvimento de processo eleitoral CFESS/CRESS: Processo Eleição 2026-2029, estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa – 2ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão Eleitoral organizaram a rotina do dia com as seguintes Pautas: Pauta 1- Leitura da ata anterior; Pauta 2- Averiguação do e-mail da comissão; Pauta 3- O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), realizado a leitura da ata anterior. No que concerne ao ponto nº 2, enviado a lista dos contatos de membros (candidatos)chapa Macambira- Fortalecendo Raízes e Territórios para o setor de Assessoria de Comunicação – ASCOM/-CRESS-BA, no ponto 3 (três) conforme informações prestadas por Vando C. de Carvalho (Supervisor Operacional do CRESS-Bahia, Confirmou a presença do Intérprete de Libras na realização da Live Eleitoral CRESS/CRE, do dia 05 de março de 2026. Enviamos o ofício Nº 25, para setor de Assessoria de Comunicação – ASCOM/ASTEC-CRESS-BA, aproveitando o ensejo, solicitamos ASCOM, a liberação do link da Live o mais breve possível. no ponto 4 (quatro) enviado o ofício de Nº 26, para ASCOM, ASTEC, APG, formalizando a retificação do calendário da Comissão Regional Eleitoral do mês de março, Enviado ofício de nº 27, para chapa Macambira- Fortalecendo Raízes e Territórios, solicitando brevidade no acesso ao link da live, com antecedência mínima de 30 minutos. Não havendo nada a ser tratado, as integrantes da Comissão Regional Eleitoral deram por encerrados os trabalhos do dia. A presente ata foi escrita por mim Jaqueline Rodrigues de Sousa – 2ª Suplente da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por mim que subscrever e Jandira Maria de Lima Carvalho 1ª suplente da Comissão Regional Eleitoral.

*Jaqueline Rodrigues de Sousa, Jandira Maria de Lima e Carvalho*

Salvador – Bahia, 05 de março de 2026.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 29**

Aos 16 (dezeses) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se 29ª (vigessimo nono) plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral- CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno do processo eleitoral do conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Estadual de Serviço Social) para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais, Presidenta e Fabiana Jesus Santos dos Santos, 1ª Titular, como consta no cronogramas de plantões desta comissão. Durante o primeiro dia de votação a comissão ressondeu a questões pertinentes ao processo eleitoral para os profissionais. Durante os trabalho surgiram algumas inconsistencia referente oas profissionais aptos a voterem como nomes na lista de votantes e não conseguiram votar. O problema foi encaminhado ao setor Financeiro do CRESS que logo tomou a diligencia em buscar de respotas para as inconsistencias. O setor financeiro e do Setor de Registro e anuidades do CRESS, trouxe para Comissão Regional Eleitoral como resposta que se trata de inconsistencia no aplicativo. Segue anexo documento de resposta do setor. Ainda durante o dia de trabalho a Comissão Regional Eleitoral, tirou duvidas de profissionais sobre eleitoral (como votar), respondeu solicitações de duvidas da Chapa Macambira:Fortalecendo Raízes e Territorios, também pertinentes ao processo elitoral, encaminhadas polo Whatsapp. Por se tratar de questões institucionais de processo eleitoral foi orientado a Chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territorios, que toda e qualquer solicitação da mesma para a Comissão Regional Elitoral seja feita através de oficio e ou email. O plantão da Comissão Regional Elitoral do dia foi finalizado às 15:10 do dia 17 de março de 2026. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morias Presidenta da Comissão RegionaI Eleitoral, seguirá assinada por mim e Fabiana Jesus Santos dos Santos Primeira Titular.

*Gilca da Silva Carneiro Morais, Fabiana Jesus Santos*

Salvador Bahia, 17 de Março 2026.

End: Rua Dr. Jose Peroba, 149 – 5ª Andar Stiep – Salvador-Bahia – CEP:41.770-235 Tel:  
71 3322-0421 [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br)



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 27**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se o vigésimo sétimo plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno referentes as ações necessárias para o pleno desenvolvimento de processo eleitoral CFESS/CRESS: Processo Eleição 2026-2029, estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa – 2ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão Eleitoral organizaram a rotina do dia com as seguintes Pautas: Pauta 1- Leitura da ata anterior; Pauta 2- Averiguação do e-mail da comissão; Pauta 3- O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado a leitura da ata anterior. No que concerne ao ponto nº 2, registrado um e-mail de Vando informando nova lista de aptos a votar; Enviado ofício Nº 22 por e-mail para a Chapa MACAMBIRA- Fortalecendo Raízes e Territórios solicitando lista de contatos telefônicos dos membros da chapa; Enviado ofício Nº 23 para Assessoria de Comunicação do CRESS- ASCOM, solicitando confecção do card; divulgação da live; estrutura da live; no ponto 3 (três) nada houve a tratar. Por não haver nada mais a ser tratado, as integrantes da Comissão Regional Eleitoral deram por encerrados os trabalhos do dia. A presente ata foi escrita por mim Jandira Maria de Lima Carvalho– 1ª Suplente da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por mim que subscrever e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2ª suplente da Comissão Regional Eleitoral.

*Jandira Maria de Lima Carvalho, Jaqueline Rodrigues de Sousa*

Salvador – Bahia, 04 de março de 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 30**

Aos 19 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se o trigésimo Plantão Ordinário da Comissão Regional Eleitoral (CRE), na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 5ª Região, situada no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º andar, salas 501-502, Stiep, Salvador/BA, para expediente de atendimento interno referente ao processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove). Estiveram presentes no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Fabiana Jesus Santos dos Santos – Primeira Titular Fabiana Jesus Santos dos Santos, e Gilca Moraes da Silva Carneiro Morais-Presidente do CRE 2026, que deram início aos trabalhos com a organização da ordem do dia. Dando início aos trabalhos, verificação do site <https://www.votaassistentesocial.com.br> para acompanhamento do processo eleitoral CEFESS/CRESS 2026, com observância do processo de votação. Durante o dia de trabalho, houve manifestação de profissionais aptos a votarem, a saber: em dias com a unidade do conselho de classe, mas não constam na lista de aptos a votar; outros constando na lista de aptos a votar, porem sem acesso ao código de liberação ao voto. Foram sanadas duvidas sobre o processo eleitoral por via e-mail junto a categoria. Em observância evolução do pleito eleitora constatando baixa adesão pela categoria, foi reiterado a solicitado para Ascom, através de ofício, a intensificação informativa do processo eleitoral nos meios de comunicação do CRESS-BA. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrado as 15:05 horas o plantão da Comissão Eleitoral 2026, a presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Jesus Santos dos Santos (Primeira Titular desta Comissão), e assinada por mim e por Gilca Moraes da Silva Carneiro Morais (Presidente desta Comissão).

*Fabiana Jesus Santos dos Santos,  
Gilca da Silva Carneiro Morais.*

Salvador - Ba, 19 de março 2026.



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 31**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se o trigésimo Plantão Ordinário da Comissão Regional Eleitoral (CRE), na sede do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 5ª Região, situada no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º andar, salas 501-502, Stiep, Salvador/BA, para expediente de atendimento interno referente ao processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove). Estiveram presentes no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Fabiana Jesus Santos dos Santos – Primeira Titular Fabiana Jesus Santos dos Santos, e Gilca Moraes- Presidente do CRE 2026, que deram início aos trabalhos com a organização da ordem do dia. Foram encaminhadas a Comissão Nacional Eleitoral, as relações de inconsistências dos profissionais aptas ao exercício do voto no período das eleições 2026. Em consequente, registra-se o recebimento de ofício da Comissão Nacional Eleitoral em resposta ao envio das inconsistências de votos. Em resposta, a Comissão Nacional Eleitoral informou que as inconsistências se decorreram exclusivamente de falhas sistêmicas e que a situação já se encontrava em processo de regularização. Não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Jesus Santos dos Santos (Primeira Titular desta Comissão), e assinada por mim e por Gilca Moraes-

(Presidente desta Comissão- CRE 2026). *Fabiana Jesus Santos dos Santos;*  
*Gilca da Silva Carmeiris Moraes.*

Salvador - Ba, 20 de março 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 17**

Aos 04( quatro) do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se o decimo sétimo plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral- CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Fabiana Jesus Santos dos Santos- Primeira Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho- Primeira Suplente deram início aos trabalhos com organização das ordens do dia. Pauta 01 – Envio de ofícios à Chapa Macambira, em resposta às suas solicitações do processo eleitoral, sendo agendando uma reunião para alinhamento. Pauta 02 – Envio de ofício à Assessoria de Comunicação do CRESS-Ba- ASCOM, em resposta às solicitações dos componentes da Chapa inscrita Macambira, bem como de ofício com anexos das atas para publicização no site do CRESS e ofício de solicitação para retificação do calendário de Plantões da Comissão. A presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Jesus Santos dos Santos 1ª (Primeira) titular desta Comissão e segunda assinada por mim que subscreve e Jandira Maria de Lima Carvalho Primeira Suplente da Comissão. *Fabiana Jesus Santos Santos, Jandira Maria de Lima Carvalho.*

Salvador - Ba, 04 de fevereiro 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 18**

Aos 05(cinco) do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se o decimo oitavo plantão Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Moraes Presidenta, Fabiana Jesus Santos dos Santos- Primeira Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho- Primeira Suplente deram início aos trabalhos com organização da ordem do dia. Pauta 01 – Reunião com representantes da chapa inscrita MACAMBIRÁ: Fortalecendo Raízes e Territórios. Pauta 02 – Organização de documentos pertinentes ao processo eleitoral e Pauta 3- O que ocorrer. No ponto 1, conforme convite enviado por ofício nº 07 (sete) a chapa única concorrente da eleição do Conselho Regional de Serviço Social da quinta Região Bahia, compareceram para a reunião os representantes da chapa, a Srª Maria Esperança Santana França candidata à Presidência e Uelinton da Conceição Fabiano candidato a Primeiro Secretário. Os representantes da Chapa apresentou questões pertinentes ao desenvolvimento da campanha eleitoral da chapa única. Em atrativa a essa questão ficou esclarecido que o processo segue conforme cronograma do conjunto CEFSS/CRESS e por não haver mais de uma chapa concorrente para realizar debates, a Comissão Regional Eleitoral apresentou para a chapa a proposta de realizar uma LIVE para que a mesma apresente a sua carta proposta a Categoria. Quanto ao processo eleitoral no que diz respeito ao quórum e ao percentual quantitativo para legitimar a eleição da chapa, em discussão ficou esclarecido aos representantes da chapa que conforme estabelecido no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CE nº 1.117, de 03 (três) de outubro de 2025(dois mil e vinte e cinco), define que o referido quórum é de 10% dos profissionais aptos a votarem. No que se refere ao quantitativo para legitimar a eleição da chapa a Comissão Regional Eleitoral irá solicitar informações da Comissão





Nacional Eleitoral para dirimir melhor essa questão e dará retorno à chapa. Dando prosseguimento as discursões, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral informou para os representantes da chapa que não é permitido a utilização das redes sociais do CRESS para realizar e ou divulgar atividade referentes a campanha eleitoral da mesma. Quanto a questão de divulgação da chapa registra a Comissão Regional Eleitoral informa que foi solicitado a Assessoria de Comunicação do CRESS através do ofício nº 09 (nove). Quanto a realização da LIVE, surgiu duas propostas de data, sendo: dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) e a segunda prosta para o dia 05 (cinco) de março do mesmo ano, sendo dado o prazo até dia 09 (nove) de fevereiro do corrente ano, para a que Chapa apresente a definição da data a ser realizada a Levi. Por não haver nada mais a tratar deu se por encerrada a reunião com representantes da Chapa MACAMBIRA: Fortalecendo Raízes e Territórios. Registra-se que no ponto 3 (três) não houve o que tratar por não nada mais a ser tratado deu-se por encerrado os trabalhos do dia. A presente ata foi lavrada por mim, Gilca da Silva Carneiro Moraes Comissão presidenta da Comissão Regional Eleitoral que, após lida e achada nos conformes seguirá assinada por mim que subscreve por Jandira Maria de Lima Carvalho Primeira Suplente, Fabianna Jesus Santos dos Santos Primeira Titular da Comissão Regional Eleitoral e por Maria Esperança Santana França e Uelinton da Conceição Sabiano.

*Gilca da Silva Carneiro Moraes, Fabianna Jesus Santos dos Santos,  
Jandira Maria de Lima Carvalho*  
Salvador - Ba, 05 de fevereiro 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 19**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se o décimo nono plantão Ordinário da Comissão Regional Eleitoral – CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Moraes – Presidente, Elisabete Vitorino Vieira – Segunda Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho – Primeira Suplente deram início aos trabalhos com organização das ordens do dia. Pauta 01 – Envio de ofícios à Comissão Nacional Eleitoral, solicitando informações sobre o Processo Eleitoral. Pauta 02 – Envio de ofício à Assessoria de Comunicação do CRESS-Ba-ASCOM, retificando o ofício nº 009/2026. Pauta 03 – No que ocorrer registramos o recebimento do e-mail da Chapa Macambira: Fortalecendo raízes e territórios, solicitando esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à campanha eleitoral. Ainda no ponto 03 (três) realizamos diálogo com o Assessor Jurídico do CRESS/BA – Vitor Luís Marques dos Santos para formulação de orientações para o pleito eleitoral. A presente ata foi lavrada por mim, Elisabete Vitorino Vieira – Segunda Titular desta Comissão e assinada por mim que a subscreve Gilca da Silva Carneiro Moraes – Presidente e Jandira Maria de Lima Carvalho – Primeira Suplente da Comissão.

*Elisabete Vitorino Vieira*  
*Gilca da Silva Carneiro Moraes, Jandira Maria de Lima Carvalho*

Salvador - Ba, 06 de fevereiro 2026.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 21**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, realizou-se a vigésima primeira reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento para o processo eleitoral do CEFSS/CRESS para o triênio de 2026-2029 ( dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte nove) estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Eleitoral: Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente e Jaqueline Rodrigues de Sousa – 2ª Suplente. Dando início aos trabalhos as representantes da Comissão organizaram a rotina do dia, com as seguintes Pautas: Pauta1- Leitura da ata anterior; Pauta 2- Averiguação do e-mail da Comissão; Pauta 3- O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado a leitura da ata anterior. Quanto à Pauta nº 2, foi recebida resposta do Conselho Nacional Eleitoral-CNESS/CFESS em relação a dúvida apresentada por esta Comissão acerca do percentual de votos necessários, considerando o quórum, para que a chapa seja eleita e empossada. Em resposta, fomos informadas de que deverá ser verificado o atingimento do quórum mínimo de 10% (dez por cento) do eleitorado, considerando votos válidos, nulos e brancos. Havendo o quórum mínimo exigido, a chapa será considerada eleita, independente de quantidade de votos validos: Em relação ao ponto 3 (três) não houve outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, as integrantes da Comissão Regional Eleitoral deram por encerrados os trabalhos do dia. A presente ata foi escrita por mim Jandira Maria de Lima Carvalho– 1ª Suplente da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por mim que subscrever e Jaqueline Rodrigues de Sousa 2ª suplente da Comissão Regional Eleitoral.

*Jandira Maria de Lima Carvalho, Jaqueline Rodrigues de Sousa.*

**Salvador – Bahia, 10 de fevereiro de 2026.**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 25**

Aos 26 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 9h (nove horas), no período diurno, iniciou-se o vigésimo terceiro plantão da Comissão Regional Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Triênio 2026/2029 na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno, estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, Fabiana Jesus Santos dos Santos primeira Titula, e Jandira Maria de Lima Carvalho primeira suplente, com a seguinte Pauta do dia. Ponto de pauta 1. Leitura da ata anterior; Ponto de Pauta 2 – Leitura e respostas a e-mails recebidos e dialogo com Presidente do CRESS via Whatsapp sobre o processo eleitoral. Ainda no ponto dois foi elaborado o calendário de plantões da comissão para o mês de março que segue em anexo. No ponto o que ocorrer não houve nada a ser tratado. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidenta da Comissão Regional Eleitoral e responsável pelos trabalhos do dia deu por encerrado o expediente do plantão. A presente ata foi escrita por mim Gilca da Silva Carneiro Morais Presidenta da Comissão Regional Eleitoral e seguirá assinada por mim Gilca da Silva Carneiro Morais – Presidente, Fabiana Jesus Santos dos Santos primeira Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho primeira Suplente.

Salvador – Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GILCA DA SILVA CARNEIRO MORAIS  
Data: 17/03/2026 13:57:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JANDIRA MARIA DE LIMA CARVALHO  
Data: 17/03/2026 13:14:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FABIANA JESUS SANTOS DOS SANTOS  
Data: 17/03/2026 13:58:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, STIEP. 41770-235 Salvador/BA  
+55 (71) 3322-0421 - [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br) – [cress@cress-ba.org.br](mailto:cress@cress-ba.org.br)

Digitalizado com CamScanner